



# CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 49.886.187/0001-61

**PORTARIA Nº 06/2021,**  
De 04 de Janeiro de 2021

**“DESIGNA RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO E DOS REGISTROS DE OCORRÊNCIAS RELACIONADAS À EXECUÇÃO DOS CONTRATOS”.**

**Fernando Emílio Bertoni**, Presidente da Câmara Municipal de Fartura, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe confere o cargo,

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica designado para responder pela fiscalização e registros das ocorrências relacionadas à execução dos contratos, relativo as atividades do exercício de 2021, o Sr. José Luís Mola de Oliveira, brasileiro, bacharel em Direito, servidor público lotado no cargo de Diretora Geral, RG nº 15.258.753-6, CPF nº 051.918.978-70, residente no Sítio Ferradura, Bairro Três Saltos, neste Município de Fartura / SP, conforme determinação do TCE/SP.

**P. Único.** A referida designação obedece ao que alude o Art. 67, “caput” e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

**Art. 2º** Havendo ocorrências que mereçam a intervenção do responsável, deverá relatar o ocorrido de forma escrita ao controle interno e à autoridade competente para as providências cabíveis.

**P. Único.** Não havendo ocorrências, isenta-se o responsável de promover o relatório, subentendendo-se que os contratos se encontram com execução regular.

**Art. 3º** Não havendo previsão em lei, a presente designação não será remunerada, sendo os serviços prestados considerados de relevância ao Município de Fartura.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA, em  
04 de Janeiro de 2021

  
Fernando Emílio Bertoni  
-Presidente da Câmara-

Registre-se e Cumpra-se.  
Secretaria da Câmara Municipal de Fartura, Data Supra.

  
José Luís Mola de Oliveira  
-Diretor Geral-